



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 3080 / 2018**

O Presidente *em exercício* do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador **Francisco Djalma**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos do Art. 2º, V, da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011;

**Considerando** a instituição do Serviço de Atendimento e Suporte ao Peticionamento Eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**Considerando** a impossibilidade do Desembargador **Laudivon Nogueira** atuar no Plantão Judiciário entre os dias 03 a 10.12.2018, consoante os registros nos autos SEI nº 0008627-62.2018.8.01.0000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Designar** os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no Plantão Judiciário de Segundo Grau, no período descrito abaixo:

<b>N.</b>	<b>DIAS</b>	<b>DESEMBARGADORES</b>
1	03.12 a 10.12.2018	Desembargador <b>Júnior Alberto</b>
2	10.12 a 17.12.2018	Desembargadora <b>Regina Ferrari</b>
3	17.12 a 19.12.2018	Desembargador <b>Laudivon Nogueira</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.046 de 26 de novembro de 2018.

Rio Branco - Acre, 29 de novembro de 2018.

**Desembargador Francisco Djalma**

**Presidente em exercício**

Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2018.

---

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva**,  
**Desembargador(a)**, em 29/11/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0506437** e o código CRC **68B23D57**.